



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
FACULDADE DE CIÊNCIAS ECONÔMICAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO ESTRATÉGICA

DECLARAÇÃO

Em atendimento à Lei 9.784, de 29 de janeiro de 1999, que regula o Processo Administrativo no âmbito da Administração Pública Federal (art. 18, art. 19 e art. 20), e em consonância com a Resolução Nº 13/2010 do Conselho Universitário da Universidade Federal de Minas Gerais, de 11 de novembro de 2010 (art. 30, art. 31 e art. 32), que estabelece normas e procedimentos a serem seguidos em processos de revisão de decisão acadêmica ou administrativa tomada por autoridade ou órgão da UFMG, os docentes abaixo declaram, após tomarem conhecimento da relação nominal dos candidatos inscritos para o processo seletivo do Curso de Especialização em Gestão Estratégica - 2º semestre/2024, que não se encontram em situação de impedimento ou suspensão para participarem da banca examinadora do referido processo seletivo.

Belo Horizonte, 30 de agosto de 2024.

PROF. LUÍS FERNANDO SILVA ANDRADE

PROF. VALDERÍ DE CASTRO ALCÂNTARA



Documento assinado eletronicamente por **Valderí de Castro Alcântara, Professor do Magistério Superior**, em 30/08/2024, às 17:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luis Fernando Silva Andrade, Professor do Magistério Superior**, em 02/09/2024, às 19:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3511465** e o código CRC **F448AA12**.